

Id:0E2896995B0F18CA

Id:OCC55120FD85175E



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CEP.: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº 001/2023

Capitão Gervásio Oliveira - PI, 06/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI  
GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DE SRP

Dispõe sobre as FÉRIAS COLETIVAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação e, dá outras providências.

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 004/2023 PMCM-PI

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o cumprimento da legislação em vigor, em conceder regularmente férias coletivas de 30 dias para os Profissionais da Educação;

Considerando a possibilidade de um reordenamento curricular no ano de 2023, com uma reprogramação do ano letivo, para cumprir não só as cargas horárias, mas também os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para o ano de 2023, compreendendo as competências e habilidades, que não foram alcançadas no ano de 2022;

Considerando os princípios mínimos de oferta de Educação Básica definidos pela Medida Provisória nº 934/2020, convertida na Lei Federal nº 14.040/2020 e os Pareceres CNE/CP nº 05/2020 e nº 09/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a todos (as) os (as) Profissionais da Educação Municipal, referente ao período aquisitivo de 2023, para serem gozadas a contar de 19 de dezembro de 2022 à 19 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Situações excepcionais deverão ser submetidas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de dezembro de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PIAUÍ, 06 de janeiro de 2023.

*Gabriela Oliveira Coelho da Luz*  
GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ  
Prefeita Municipal

Id:01AB255E11351C45



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Unidade Escolar João de Deus Rodrigues Oliveira, do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. DANIELA ALMEIDA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 042.221.733-63, para o Cargo em Comissão de Diretora da Unidade Escolar João de Deus Rodrigues Oliveira, deste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

*Gabriela Oliveira Coelho da Luz*  
GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ  
Prefeita Municipal

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI.

PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO

DATA ADJUDICAÇÃO: 02/01/2023

DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2023

SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: JOSE FRANCISCO DE ARAÚJO OLIVEIRA

**LOTE I  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
18	Doce de banana ou goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido mínimo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	3.000	R\$ 19,52	R\$ 58.560,00
33	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	78.000	R\$ 3,80	R\$ 296.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 354.960,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

**Observações:**

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, poderá ser contratada de acordo com a necessidade deste município e suas secretarias, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 004/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 046/2022 SRP PMCM-PI.

DETENTORA do Lote I (Itens 18 e 33).	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	08.728.961/0001-29
CONTATO	Fone: (86) 3232-6671 (86) 3233-6191 (86) 3232-0256 (86) 99825-1111 (86) 99981-4879
ENDEREÇO	Avenida Dom Severino, 2172, Bairro Jockey Clube, CEP 64.049-370
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	spcomdist@gmail.com spcompaulino@gmail.com

**ANEXO I - DO CADASTRO DE RESERVA**

**1º CLASSIFICADA**

CADASTRO DE RESERVA no Lote I (item 33).	DISTRIBUIDORA ML LTDA
CNPJ:	03.504.585/0001-75
CONTATO	Fone: (86) 3226-5806
ENDEREÇO	Rua Celso Pinheiro, 1888, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-310
CIDADE	Teresina - PI
EMAIL	distribuidoram12@gmail.com